

ATO Nº 2.665/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SETASC-PRO-2022/01773 e, considerando o disposto na Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006 e alterações posteriores, resolve nomear, para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT, as pessoas abaixo indicadas:

1. Associação Matogrossense de Deficientes - AMDE:

- Titular: Leonildo Rodrigues dos Santos, em substituição a Rosilene Garcia de Souza;
- Suplente: Maria Auxiliadora Cassoli de Campos, em substituição a Ronilvado Augusto da Silva.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b2de4fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar